

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 234/2019
12 de Junho de 2019

Dispõe sobre a delegação de competência para realização do Concurso para o Magistério municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

CONSIDERANDO a autonomia do Município para dispor sobre organização e funcionamento da administração pública municipal, nos termos dispostos no art. 30 e incisos da Constituição Federal.

CONSIDERANDO, ainda, a conveniência técnica da delegação de competências.

DECRETA:

Art.1º Fica delegada a Secretaria Municipal de Educação a competência para realizar o concurso público para o magistério municipal em 2019.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se decisões em contrário.

Município de São Cristóvão/SE, 12 de Junho de 2019.



MARCOS ANTÔNIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal



**SÃO
CRISTÓVÃO**
PREFEITURA



CIDADE
DE
SANTANA
DO BRASIL



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

[Handwritten signature]
ALINE MAGNA CARDOSO BARROSO LIMA
Procuradora Geral do Município

[Handwritten signature]
EDSON FONTES DOS SANTOS
Controlador Geral do Município

[Handwritten signature]
ANTÔNIO FERNANDO CARVALHO DE ANDRADE
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

[Handwritten signature]
PAOLA RODRIGUES DE SANTANA
Secretária Municipal de Governo e Relações Comunitárias

[Handwritten signature]
ELDRO CARDOSO DA FRANÇA
Secretário Municipal da Fazenda